

# RELIGIÃO E CRIMINALIDADE NO BRASIL: PRIMEIRAS EVIDÊNCIAS SOB ENFOQUE ECONÔMICO

Susanne Rodrigues Murta<sup>1</sup>  
Ari Francisco de Araujo Jr.<sup>2</sup>  
Cláudio D. Shikida<sup>3</sup>

## Resumo

Esse trabalho tem por objetivo estudar teórica e empiricamente a relação entre o nível de criminalidade e a religiosidade do Brasil. Estudos prévios para outros países a este respeito identificaram uma relação negativa entre o nível de criminalidade e religiosidade. No Brasil, ainda não existem estudos específicos sobre o assunto. Na tentativa de preencher esse *gap*, esse artigo busca, através de dados estaduais e municipais, testar a significância dessa relação para o caso Brasileiro.

**Palavras-chave:** religião, crime, homicídio.

## 1. INTRODUÇÃO

A relação entre religião e economia é uma questão tão antiga quanto o início da própria Ciência Econômica (IANNACCONE, 1998). A tese mais popularizada a este respeito é a de Max Weber. Em uma de suas mais importantes obras, “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo”, este autor apresentou uma explicação para a função da religião sobre as atitudes humanas. Para ele, o protestantismo seria mais favorável às práticas de mercado (capitalistas) do que o catolicismo. Em outras palavras:

---

<sup>1</sup> IBMEC - Minas Gerais.

<sup>2</sup> IBMEC - Minas Gerais.

<sup>3</sup> IBMEC - Minas Gerais.

[...] há o fato de os protestantes [...], tanto como classe dirigente, quanto como classe dirigida, seja como maioria, seja como minoria, terem demonstrado tendência específica para o racionalismo econômico, que não pode ser observada entre os católicos em qualquer uma dessas situações. A razão dessas diferentes atitudes deve, portanto, ser procurada no caráter intrínseco permanente de suas crenças religiosas (WEBER, 2001 [1905], p.21).

Segundo Ekelund et al (1996), a tese de Weber, embora atrativa à primeira vista, sofre de vários problemas. Na visão weberiana, o calvinismo seria um exemplo de doutrina pró-mercado, embora a doutrina calvinista fosse explicitamente contrária ao capitalismo.

Além disso, mesmo sob o domínio católico, a Europa apresentava focos de capitalismo (ou de “espírito capitalista”) no decorrer dos séculos XIV e XV em diversas regiões como Veneza, Flandres ou Antuérpia. Além disso, os mesmos autores apontam o fato de que países caracterizados por forte presença calvinista nem sempre apresentaram desenvolvimento capitalista, quando não o contrário.

Um contemporâneo de Weber, Werner Sombart<sup>4</sup>, argumentava que, na verdade, o catolicismo seria a doutrina compatível com o desenvolvimento capitalista. Aliás, a tese central de Ekelund et al (1996) é de que a igreja católica teria não apenas tolerado o comércio e o capitalismo como teria se organizado em bases econômicas para proveito próprio.

A ligação entre religião e criminalidade deriva da abordagem original de Becker (1968). Neste trabalho, Becker argumenta que a motivação de um agente em participar de uma atividade ilícita está relacionada com um problema tradicional de escolha envolvendo risco. O agente, segundo sugere o modelo, pondera a recompensa e a penalidade em se sobrepor ao sistema legal, ou seja, compara o valor esperado dessa loteria com o valor proveniente da atividade legal. Apesar de aderente à evidência empírica, o modelo proposto por Becker (1968) apresenta limitações. Como afirma Mocan, Billups e Jody (2005): “*differences in individuals’ backgrounds, especially with respect to past participation in criminal activity, necessarily impact their response to incentives. It seems important to address such*

<sup>4</sup> Sombart, posteriormente, aperfeiçoaria sua tese incluindo o judaísmo como variável-chave no desenvolvimento capitalista. Ver, por exemplo, Sombart (2001 [1911]).

*heterogeneity explicitly*". Neste artigo consideramos que a religião pode associar-se às diferenças de *backgrounds*.

Nosso objetivo é estudar, especificamente, a relação entre criminalidade e religião. Para tanto, além de uma breve revisão da literatura econômica sobre o assunto, utilizaremos o modelo de equações simultâneas proposto em Heaton (2006).

## 2. REVISÃO DA LITERATURA

### Religião, Economia e Atitudes

Para Iannaccone (1998), existiriam três linhas de pesquisa em economia sobre o tema religião: (1) uma que teria foco nos ensinamentos teológicos para a análise de políticas econômicas; (2) outra linha é a que estuda e mensura as conseqüências econômicas da religião; e, ainda, (3) uma linha que teria objetivo de explicar a relação entre as crenças e as atitudes religiosas.

Barro e McCleary (2003) podem ser citados como exemplo da segunda linha de pesquisa identificada acima. Utilizando dados internacionais e explorando a característica de painel dos mesmos, os resultados sugerem que a religiosidade (definida por crenças religiosas no céu, no inferno e na vida após a morte) está positivamente relacionada com educação, mas negativamente relacionada com urbanização e expectativa de vida.

No artigo, os autores encontram que um aumento na freqüência do indivíduo na instituição religiosa de religiões como hinduísmo e islamismo tende a reduzir o crescimento econômico. Ao contrário, algumas crenças (céu e inferno, por exemplo) levaria a comportamento favorável ao crescimento econômico. Isso acontece porque tais crenças influenciam o indivíduo a relacionar suas atitudes com recompensas e punições para o "bem" e o "mal" praticado durante a vida, acarretando em maior honestidade e ética no trabalho. Apesar do contraste dos resultados citados acima, os autores concluem que religiosidade, de forma geral, tende a estimular o crescimento econômico.

No que diz respeito à influência da religião especificamente nas atitudes do indivíduo, Guiso, Sapienza e Zingales (2002) utilizam a vasta base de dados do *World Values Surveys* e encontram resultados que sugerem que, em média, religiões cristãs estimulam de forma positiva as atitudes que levam ao crescimento econômico e acabam por corroborar a idéia inicial

de Weber. Segundo os autores, isso se dá devido a algumas atitudes que são influenciadas pela religião, como por exemplo, protestantes confiam mais no sistema legal e possuem menor tendência a sonegar impostos e a receber propinas do que indivíduos de religião católica.

“Se religião forma valores? Até então, como qualquer outra instituição, a resposta é sim. Contudo, em relação a outras instituições, religião mostra estar substancialmente mais avançadas na criação e conservação de valores.” (IANNACCONE, 1995, p.14, tradução dos autores)

Iannaccone (1995) afirma que as religiões têm poder relevante sobre a formação de valores e atitudes e suas estimativas sugerem a existência de uma correlação negativa entre as taxas elevadas de participação religiosa e comportamentos sociais considerados problemáticos, como crime, divórcio, delinqüência, dentre outros.

Na tradição das análises de impactos institucionais sobre o desenvolvimento econômico, por exemplo, Helble (2007) e Lewer & Berg (2007) encontraram evidências de que diferentes tipos de religião geram incentivos distintos ao desenvolvimento. Aparentemente, para Lewer & Berg (2007), países com maior diversidade religiosa apresentam maior tendência ao comércio e, portanto, ao desenvolvimento econômico. Já Helble (2007) detalha os impactos de oito diferentes religiões sobre o desenvolvimento econômico (“Hinduísmo”, “Budismo”, “Catolicismo”, “Judaísmo”, “Confucionismo”, “Muçulmanismo”, “Protestantismo” e “(Cristãos) Ortodoxos”) por meio das instituições<sup>5</sup>.

## Religião e Criminalidade

Os resultados encontrados em estudos sobre a religião/crime são ambíguos. Existem estudos que sugerem correlação negativa entre a religião e o crime (entidades religiosas colaboram para o desenvolvimento de atitudes e valores que desencorajam a criminalidade) enquanto outros afirmam existir uma relação positiva entre as duas variáveis.

Também existem artigos que encontram como resultado, a não-existência de relação importante da religião sobre o crime. Um exemplo é Heaton (2006) a partir de testes em que são utilizados dados *cross section* de mais de 3000

---

<sup>5</sup> A religião, neste caso, pode ser pensada como uma *proxy* das instituições informais que, juntamente com as formais, teriam, teoricamente, impactos no desenvolvimento econômico dos países.

condados americanos em um modelo de equações simultâneas. Heaton afirma também que a religião é afetada pelo crime de forma negativa. Segundo o autor, o resultado sugere que quem comete o crime apresentaria algum sentimento de culpa pelo seu ato e deixaria de freqüentar a instituição religiosa.

Baier e Wright (2001) fazem um estudo de *meta-analysis*<sup>6</sup> e encontram uma relação negativa entre a religião e a criminalidade. Jensen (2006), ao contrário, usando os dados do *World Value Surveys* encontra relação positiva e estatisticamente significativa entre algumas crenças e as taxas de homicídio.

Outro estudo sobre a relação é a tese de Thirumalai (2004). O autor estuda, através de uma extensa base de dados dos internos de prisões estaduais e federais americanas, a relação entre o tipo de crime já cometido e as atividades religiosas do indivíduo que o praticou. O autor concorda com a idéia de que espiritualidade e religião têm papéis importantes na decisão do indivíduo cometer ou não um crime e conclui que quase 60% dos detentos das prisões americanas estão de certa forma envolvidos em atividades religiosas ainda dentro da prisão, o que pode ser considerado como uma busca, ainda que tardia, de desenvolvimento de travas morais.

## Religião e Criminalidade no Brasil

No Brasil, a possível influência da religião na economia e na criminalidade ainda não é um tema muito estudado. Em sua revisão sobre o assunto, Correia (2003) apresenta uma análise histórica da evolução dos estudos sobre religião desde John Stuart Mill aos mais atuais estudos.

Outros trabalhos foram realizados com a intenção de traçar o cenário religioso brasileiro. Neri (2007), de forma muito bem sucedida, criou um mapeamento da evolução das crenças religiosas até o Censo de 2000 no Brasil. Verificou-se, por exemplo, a redução de fiéis na religião católica (95,01% da população em 1940 e 73,89% em 2000), o leve aumento de pessoas sem-religião e a ascensão da religião evangélica (2,06% para 17,19%, no período de 1940 a 2000). Neri (2007) também descreve a proporção das religiões presentes nos presídios brasileiros. A presença dos “sem religião” é de 16,19%, mais do que o dobro da proporção encontrada no total da popula-

---

<sup>6</sup> *Meta-analysis* é um estudo estatístico baseado na integração sistemática das informações obtidas de vários estudos já existentes sobre o mesmo assunto em questão.

ção; a presença dos pentecostais é praticamente a mesma em relação à população, por volta de 10,5%. Os católicos têm menor representatividade entre os presidiários, a proporção é de 51,93% e na população é de 73,89%.

Na tentativa de traçar o perfil do criminoso, Shikida, Araujo Jr., Shikida & Borilli (2006) utilizaram uma amostra de dados primária obtida a partir de entrevistas realizadas com criminosos em penitenciárias do Paraná. Por meio de um estudo econométrico, os autores analisaram o que determina o comportamento violento do criminoso. Os resultados sugerem que os indivíduos “jovens do sexo masculino, com ensino médio, que não acreditam na justiça, que possuem arma de fogo [...], que não trabalham, fumantes, e aqueles que são usuários atuais de drogas” são mais propensos a utilizar da violência na atividade criminosa (SHIKIDA, ARAUJO Jr., SHIKIDA, BORILLI, 2006). Os indivíduos que são religiosos apresentam menor tendência de praticar crime com uso de violência.

Em outro artigo, foi analisada a existência de travas nas atitudes do indivíduo criminoso (Shikida, Araujo Jr., Shikida, 2006). Nesse trabalho, os autores utilizaram o modelo teórico de Frey<sup>7</sup> e chegaram à conclusão que o fato do indivíduo ser católico e acreditar em Deus funciona como uma trava moral, podendo até alterar, em média, a propensão à ação criminosa.

Como citado acima, a literatura sobre religião e crime no Brasil ainda é reduzida, basicamente explorada apenas do ponto de vista filosófico ou sociológico (Souza, 2005). Entre economistas o assunto não foi estudado com a devida importância. Levando em consideração esse *gap* na literatura, o objetivo deste artigo é buscar evidências empíricas iniciais sobre a relação entre religião e a criminalidade a partir de um modelo de equações simultâneas tal como proposto por Heaton (2006).

### 3. PRIMEIRAS EVIDÊNCIAS

Durante os últimos anos o número de homicídios no Brasil tem aumentado. De acordo com o banco de dados do Sistema Único de Saúde (DATASUS), em 1998, foram 41.883 homicídios, em 2000 foram 45.340 e

---

<sup>7</sup> O modelo de Frey (1997) relaciona variáveis da psicologia com variáveis econômicas. Esse modelo foi que estende modelos de incentivos. O indivíduo toma suas decisões baseado em incentivos tradicionais, como leis e punições. Frey inclui no modelo a idéia de travas morais, no qual o indivíduo além de tomar suas decisões com base nos incentivos gerados pelo Estado, existem outros incentivos que influenciam suas decisões, como religião, conceitos e família.

em 2002 o número de homicídios atingiu 49.587 (Gráfico I). Representando um aumento, de 1998 para 2002, de 18,4%. Seria isso um efeito, entre outros fatores tradicionalmente aceitos<sup>8</sup>, da falta ou redução de travas morais (religião) dos indivíduos? Como mostra o Gráfico II, todos os estados tiveram um aumento perceptível, entre 1991 e 2000, na porcentagem de pessoas que se dizem sem religião.

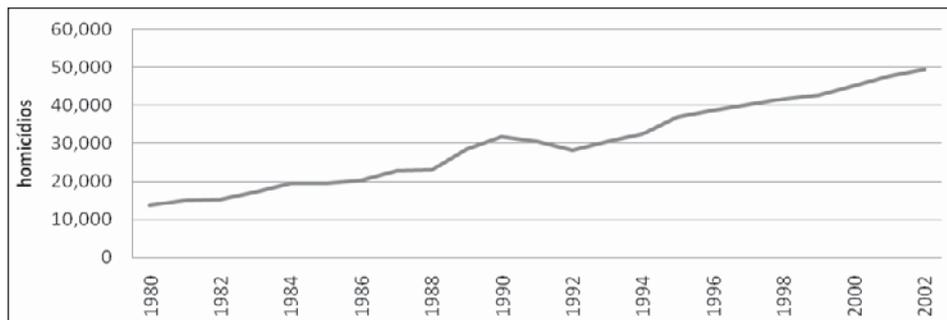


Gráfico I – Número de homicídios (1980-2002) Brasil.

Fonte: Elaboração própria.

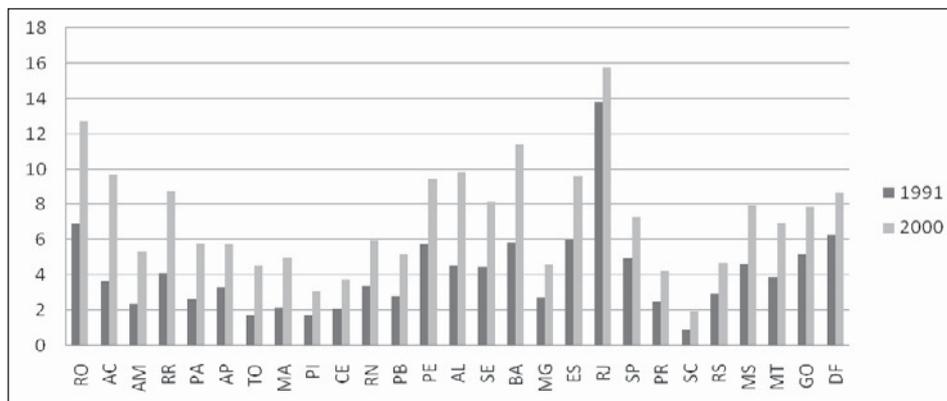


Gráfico II – Percentagem de pessoas sem religião (1991 e 2000) para Estados brasileiros

Fonte: Elaboração própria.

<sup>8</sup> Segundo Andrade e Lisboa (2000), o nível de homicídio de determinada região está relacionado com algumas variáveis econômicas já tradicionalmente aceitas, como salário real, taxa de desemprego, coeficiente de Gini e aspectos demográficos da população.

O Gráfico III e a Figura I (anexo) apresentam as taxas brutas de homicídio para cada 100 mil habitantes para os estados brasileiros no ano de 2002. Os estados que possuem as maiores taxas de homicídio no Brasil são, por ordem decrescente, Rio de Janeiro com 57 homicídios para cada 100.000 habitantes, Pernambuco com 55 homicídios e Espírito Santo com 51 homicídios.

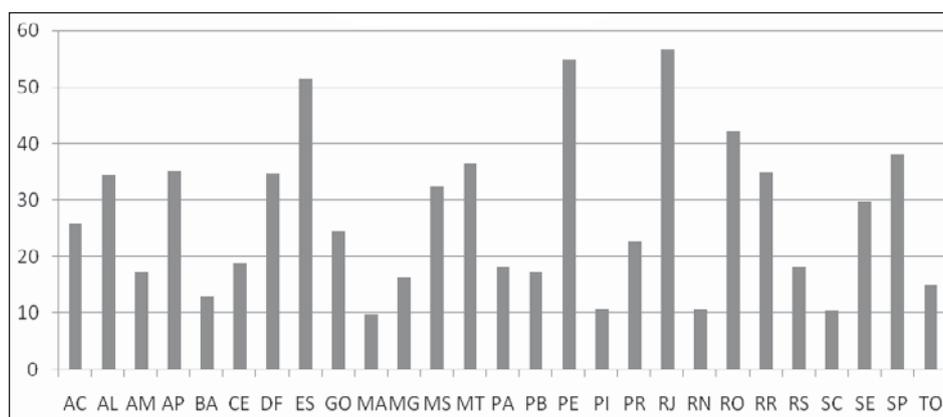


Gráfico III – Taxa de homicídios (2002) para Estados brasileiros (por 100.000 habitantes)

Fonte: Elaboração própria.

É possível observar uma grande diferença entre as taxas dos estados brasileiros. Para explicar esta variabilidade nas taxas de homicídio, utiliza-se o mesmo modelo de Heaton (2006) cuja hipótese básica – no que diz respeito ao impacto da religião sobre o crime – é o de que “travas morais” (medidas pela dimensão da religiosidade) possuem impacto nas ações criminosas e, portanto, ajudariam a explicar o comportamento das taxas de homicídio. A fim de testar esse modelo para o caso brasileiro serão utilizados dados do Censo 2000 e do estudo “Economia das Religiões” realizado pela FGV em 2007.

#### 4. MODELO, DADOS E RESULTADOS

##### Modelo Econométrico

O modelo econométrico utilizado segue Heaton (2006). Segundo o autor, existe endogenia entre a criminalidade e religião devido à simulta-

neidade: assim como a religião pode influenciar o crime, a religião pode ser influenciada pela criminalidade de uma determinada região. Do ponto de vista econométrico:

$$\text{Crime} = f(\text{medida de religiosidade}, X) + \varepsilon$$

$$\text{corr}(\text{medida de religiosidade}, \varepsilon) \neq 0$$

A solução econométrica adequada para situações deste tipo é o uso do método de variáveis instrumentais, ou seja, escolher uma variável Z (instrumento) que capturaria variações exógenas da variável explicativa endógena. Ou seja, Z deve ser exógeno e relevante:

$$\text{corr}(Z, \varepsilon) = 0$$

$$\text{corr}(Z, \text{medida de religiosidade}) \neq 0$$

Heaton (2006) defende o uso do “histórico religioso” como instrumento para a medida de religiosidade. Segundo o autor, o histórico religioso pode ser considerado instrumento válido da religiosidade atual devido à transmissão intergeracional de valores. Heaton (2006) sugere, desta forma, o seguinte sistema de equações a ser estimado via MQ2E:

$$\text{Crime} = \beta_0 + \beta_1 \text{Religiosidade} + \beta_2 \text{Punição} + \gamma \text{Demografia} + \varepsilon \quad (1)$$

e

$$\text{Religiosidade} = \alpha_0 + \alpha_1 \text{Crime} + \alpha_2 \text{Histórico Religioso} + \delta \text{Demografia} + \mu \quad (2)$$

Em que:

*Crime* = *ln* (logaritmo neperiano) da taxa de homicídios por 100 mil habitantes;

*Religiosidade* = *ln* da porcentagem de pessoas que se declaram adeptos a qualquer religião;

*Punição* = *ln* dos gastos do governo com segurança pública em relação aos gastos totais;

*Histórico Religioso* =  $\ln$  da porcentagem de pessoas que se declaram se adeptos a qualquer religião em período anterior;

*Demografia* = vetor de variáveis econômicas e demográficas, incluindo renda, densidade demográfica e composição da população por idade e raça (em  $\ln$ );

$\epsilon$  e  $\eta$  = erros aleatórios.

A equação (1) é uma adaptação do modelo de Becker (1968). Becker incorpora a escolha racional do agente e considera que o criminoso, responsável pelos seus atos, calcula o custo e o benefício de sua ação criminosa. Nesse sentido, quanto mais elevada a punição e a probabilidade de ser pego, menor o valor esperado do benefício de se cometer um crime. Uma das variáveis que mais afeta a decisão do criminoso é a probabilidade de ser pego, que será retratada no modelo com a quantidade de recursos governamentais destinado à segurança pública, indicando potencialmente maior número de policiais nas ruas, maior número de delegacias, etc. Teoricamente espera-se uma relação negativa entre religião e criminalidade, ou seja, a religião poderia agir como obstáculo adicional na avaliação de custo-benefício da opção pela atividade criminosa. O vetor de variáveis econômicas e demográficas representam outros controles geralmente utilizados em testes empíricos dos determinantes da violência.

A equação (2) captaria o efeito inverso, da criminalidade sobre a religiosidade, além de levar em conta também outros fatores que interferem na religiosidade dos indivíduos. A inclusão da variável de histórico religioso é determinante na tentativa de suplantar o problema de simultaneidade entre religião e crime.

### Fonte de Dados

No Brasil, a base de dados referente à religião é precária, o que dificulta os testes a serem realizados. Contudo, como já citado na revisão da literatura, existe um estudo sobre religião feito pela FGV, “Economia das Religiões” que tenta retratar, através de *ranking* e listas, a porcentagem da população brasileira adepta a diversas religiões nos anos de 1991 e 2000, tabulações dos dados primários dos Censos Demográficos do IBGE. Serão

então utilizados os dados obtidos neste estudo para testar a relação entre religião e criminalidade nos estados e municípios brasileiros.

A variável Religiosidade foi medida da seguinte forma: porcentagem daqueles que se declaram praticantes de alguma religião (católica, evangélica, espírita, orientais ou outra religião) em relação à população total no ano de 2000. Espera-se um coeficiente estimado negativo. Outra medida ligada à religião utilizada é o Histórico Religioso. A *proxy* do Histórico Religioso foi a porcentagem daqueles que se declaram praticantes de alguma religião (católica, evangélica, espírita, orientais ou outra religião) em relação à população total no ano de 1991. Assim, trata-se de uma “Religiosidade defasada no tempo”.

A criminalidade é captada a partir das taxas de homicídios para 100 mil habitantes, tabuladas dos dados do DATASUS. A *proxy* para Punição utilizada foi calculada como a proporção dos gastos governamentais direcionados para a segurança nacional e defesa pública (Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda) em relação aos gastos totais. Espera-se que quanto maior os gastos em segurança pública menor, segundo Becker, a quantidade de crimes cometidos.

Outras variáveis como renda per capita, composição da população por idade e raça, densidade populacional e nível de pobreza também são utilizadas como controles adicionais na tentativa de explicar a característica demográfica dos estados e municípios. As tabelas I e II no Anexo apresentam as estatísticas descritivas das variáveis utilizadas no modelo estadual e municipal, respectivamente. Os dados foram então tabulados para os estados (27 observações) e municípios (4368 observações).

## Resultados

Os resultados das estimativas da equação principal do sistema pelo método de MQ2E são apresentados nas Tabelas 1 e 2<sup>9</sup>. Na Tabela 1 são reportadas as estimativas da relação entre religiosidade e crime a partir dos dados estaduais (N=27).

---

<sup>9</sup> Para testar se um único regressor da equação é realmente endógeno basta comparar o teste F de MQO e MQ2E. No caso da regressão para dados estaduais, os F's calculados são muito próximos, 0,022 e 0,30, respectivamente. Os F's calculados a partir das estimativas com os dados municipais apresentaram-se maiores em MQ2E (8,965 contra 6,466 de MQO). Isto que sugere que o regressor religiosidade é endógeno e que as estimativas de MQO são viesadas.

Tabela 1 - Resultados Econométricos \_ estados (N=27)

	<b>MQ2E</b>	
	<b>double-log</b>	
	Coefficiente	Estatística t
Religiosidade	<b>-8,506*</b>	<b>-1,508</b>
Punição	-0,026	-0,167
Renda	0,707*	2,315
Densidade Demográfica	-0,004	-0,047
Jovens (15 à 22 anos)	-4,607*	-1,606
Negros	0,779*	2,048
Prob – F		0,030
Estatística F		2,977

Fonte: Elaboração própria.

Nota: \* variável significativa a um nível de 10%.

O coeficiente estimado da maioria das variáveis explicativas apresenta sinal esperado e são significativas (NS = 10%). Especificamente, o coeficiente estimado da variável religiosidade é negativo e significativo ao nível de 10%. Quantitativamente, a cada aumento de 1% no nível de religiosidade estadual reduziria a criminalidade em 8,5%, tudo mais mantido constante.

Na Tabela 2 são apresentadas as estimativas da relação entre religiosidade e crime a partir dos dados municipais (N=4368). Além disso, variável “Negros” foi excluída do modelo, pois tal variável não existe tabulada para os municípios brasileiros no Atlas de Desenvolvimento Humano ou IPEADATA.

Tabela 2 - Resultados Econométricos \_ municípios (N = 4368)

	<b>MQ2E</b>	
	<b>double-log</b>	
	Coefficiente	Estatística t
Religiosidade	<b>-4,688*</b>	<b>-5,521</b>
Punição	-0,029*	-1,344
Renda	0,042	0,454
Densidade Demográfica	0,000	0,009
Jovens (15 à 22 anos)	-1,244*	-2,235
Prob – F		0,000
Estatística F		8,965

Fonte: Elaboração própria.

Nota: \* variável significativa a um nível de 10%.

O parâmetro estimado da variável religiosidade se mostrou negativo e significativo ao nível de 1%. Quantitativamente, a cada aumento de 1% no nível de religiosidade municipal a criminalidade reduz-se em 4,7%, tudo mais mantido constante.

O coeficiente da variável punição também sugere impacto negativo e estatisticamente significativo ao nível de 10%. A cada aumento de 1% nos gastos do governo com segurança pública ocorre, em média, uma redução de 0,03% na taxa de homicídio, *ceteris paribus*.

## 5. CONCLUSÃO

Neste artigo procurou-se estudar a relação entre o nível de religiosidade e a criminalidade no Brasil. Foi desenvolvido um estudo econométrico baseado no modelo de Heaton (2006) com algumas adequações na base de dados para levar em conta a realidade brasileira.

Os resultados sugerem a existência de uma relação negativa entre o nível de religiosidade de um determinado estado/município e sua taxa de homicídio, o que é uma evidência a favor do argumento da religião como trava moral às ações dos criminosos. A variável gastos com segurança pública também apresentou um coeficiente negativo (significativa no modelo com dados municipais). Isto sugere que se os gastos governamentais destinados a segurança pública captam o efeito esperado da “punição” no modelo.

Em outras palavras, há evidências de que a religião é um complemento às políticas públicas que visam a minimização da ocorrência de crimes no Brasil, especificamente, crimes violentos como o homicídio.

**RELIGION AND CRIME IN BRAZIL: INITIAL EVIDENCES  
FROM AN ECONOMIC POINT OF VIEW**

**Abstract**

This paper aims to study theoretically and empirically the relationship between the level of crime and religiosity in Brazil. Previous studies on other countries concerning this subject identified a negative relation between the level of crime and religiosity. In Brazil, specific studies for this relationship do not exist yet. In the attempt to fill this gap, this paper tests, through state and county data, the significance of this relationship for the Brazilian case.

**Keywords:** religion, crime, homicide.

**JEL:** K42, Z12, Z13.

**REFERÊNCIAS**

ANDRADE, M.V.; LISBOA, M.B. **Desesperança de vida:** Homicídio em Minas gerais, Rio de Janeiro e São Paulo no período 1981/97. Rio de Janeiro. Ensaios Econômicos. Rio de Janeiro: EPGE/FGV, 2000.

BAIER, C.J.; WRIGHT, B.R.E. If You Love Me, Keep My Commandments: A Meta-Analysis of The Effect of Religion on Crime. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, vol. 38, n. 1, p.3-21, 2001.

BARRO, R.J.; McCLEARY, R.M. Religion and Economic Growth. **American Sociological Review**, Vol. 68, 2003.

BECKER, G.S. Crime and Punishment: an economic approach. **Journal of political economy**. V. 76, n.01, 1968.

CORREIA, R.Z. **Reflexões sobre Economia e Religião:** Seus Principais Pensadores e a Igreja Católica Brasileira, 2003. 81f. Dissertação (Mestrado

em Ciências, Área de Concentração: Economia Aplicada) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

EKELUND, R.B.; HÉBERT, R.F.; TOLLISON, R.D.; ANDERSON, G.M. & DAVIDSON, A.B. **Sacred Trust – The Medieval Church as an Economic Firm**. New York, Oxford University Press, 1996.

FREY, B.S. Not Just for the Money – **An Economic Theory of Personal Motivation**. UK, Edward Elgar Publishing, 1997.

GUIISO, L., SAPIENZA, P. e ZINGALES, L. **People's Opium?** Religion and Economic Attitudes. CEPR Discussion Papers, 3588, C.E.P.R., 2002.

HEATON, P. Does Religion Really Reduce Crime? **Journal of Law and Economics**, Chicago, vol. XLII, p.147-172, 2006.

HELBLE, M. Is God Good For Trade? **Kyklos**, v.60, n.3, p.385-413, 2007.

HENDRIK, J.J.L. & BERG, H.V.den. Estimating the Institutional and Network Effects of Religious Cultures on International Trade. **Kyklos**, v.60, n.2, p.255-277, 2007.

IANNACCONI, L.R. **Religion, Values, and Behavioral Constraint**. NBER, Working Paper, 1995.

IANNACCONI, L.R. Introduction of the Economics of Religion. **Journal of Economic Literature**, vol XXXVI, p. 1465-1496, 1998.

JENSEN, G.F. Religious Cosmologies and Homicide Rates among Nations: A Closer Look. **Journal of Religion and Society**. vol. 8, p. 1-13, 2006.

MOCAN, H.N; BILLUPS, S.C.; JODY, O. A Dynamic Model of Differen-

tial Human Capital and Criminal Activity. **Economica**, vol 72, n. 288, p. 655-681, 2005.

NERI, M. **Economia das Religiões**. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, 2007.

SHIKIDA, C.D.; ARAUJO Jr., A.F.; SHIKIDA, P.F.A. A Moral Importa? **Revista de economia e Administração**. vol. 4, n.4, 2006.

SHIKIDA, P.F.A.; ARAUJO Jr., A.F.; SHIKIDA, C.D.; BORILLI, S.P. Determinantes do Comportamento Criminoso: Um Estudo Econométrico nas Penitenciárias Central, Estadual e Feminina de Piraquara (Parana). **Pesquisa e Debate**. Vol.17, p.125-148, 2006.

SOMBART, W. **The jews and modern capitalism**. Kitchener: Batoche Books, 2001. Disponível em <<http://socserv.mcmaster.ca/econ/ugcm/3ll3/sombart/jews.pdf>> Acesso em: 12 Set. 2007. Original de 1911.

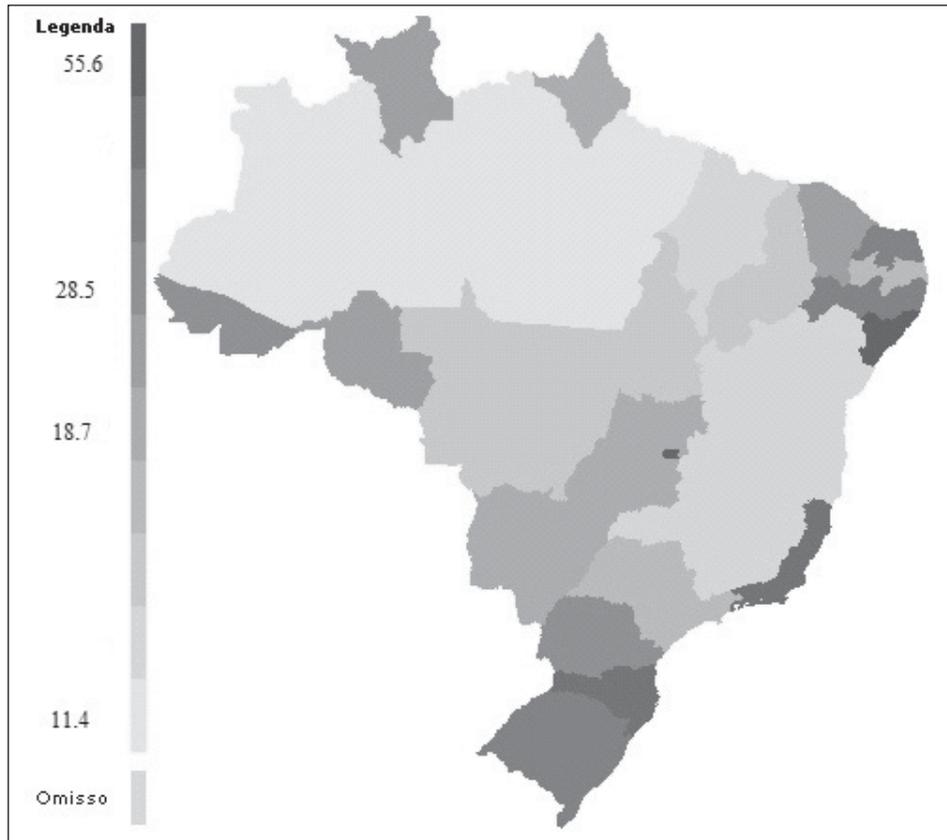
SOUZA, R.S. R. **Religião e Criminalidade: Da cultura da morte à cultura da paz e do perdão**, 2005. Disponível em <[http://www.pucminas.br/imagdb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI20060222094705.pdf](http://www.pucminas.br/imagdb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20060222094705.pdf)> Acesso em 25 Out.2007

THIRUMALAI, D. **Religion and Crime: A Study of Inmates in State and Federal Prisons in United States**. Tese (Master of Public Health in Community Health). East Tennessee State University, Tennessee, 2004.

WEBER, M. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. 2ª edição. São Paulo: Pioneira, 2001.

## ANEXOS

Figura 1 - Taxa de homicídios em 2000 (100.000 habitantes) - Brasil



Fonte: IpeaDATA

Tabela I - Estatísticas Descritivas - Dados Estaduais (N = 27)

	Crime	Religiosidade	Punição	Renda	Densidade Demográfica	Jovens	Negros
Média	24,5574	92,8133	0,0705	246,6831	59,0330	17,1474	53,8555
Mediana	19,8800	93,0200	0,0729	211,3900	30,4600	17,1701	56,9402
Máximo	53,8200	98,0300	0,1529	605,4060	352,1600	18,7321	73,2505
Mínimo	6,0900	84,2400	0,0016	110,3710	1,4500	14,7186	9,6889
Desv.Pad.	14,2058	3,1311	0,0325	114,1074	88,9210	1,1679	18,2393

Fonte: Elaboração Própria.

Tabela II - Estatísticas Descritivas - Dados Municipais (N = 4368)

	Crime	Religiosidade	Punição	Renda	Densidade Demográfica	Jovens
Média	19,3080	91,6603	0,0019	179,8267	109,5487	16,2638
Mediana	13,9606	96,5900	0,0000	170,8050	25,8000	16,1523
Máximo	122,9471	100,0000	0,1040	954,6500	12881,4000	21,6011
Mínimo	0,2541	0,0000	0,0000	36,9600	0,1000	11,0630
Desv. Pad.	16,7361	18,7429	0,0055	98,9915	577,0092	1,6523

Fonte: Elaboração Própria.